



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

I

Série

Número 179

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 899/2024

Designa o Licenciado, Paulo Jorge Baptista Vieira e a Licenciada, Ângela Maria Mendes de Gouveia, na qualidade de representantes, efetivo e suplente, respetivamente, dos serviços regionais de estatística, bem como o Licenciado, Manuel Ara Oliveira e o Licenciado, Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, na qualidade de representantes, efetivo e suplente, respetivamente, do Governo Regional, na Comissão de Acompanhamento da Conta Satélite do Mar.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 899/2024****Sumário:**

Designa o Licenciado, Paulo Jorge Baptista Vieira e a Licenciada, Ângela Maria Mendes de Gouveia, na qualidade de representantes, efetivo e suplente, respetivamente, dos serviços regionais de estatística, bem como o Licenciado, Manuel Ara Oliveira e o Licenciado, Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, na qualidade de representantes, efetivo e suplente, respetivamente, do Governo Regional, na Comissão de Acompanhamento da Conta Satélite do Mar.

Texto:**Resolução n.º 899/2024**

Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2024, de 2 de setembro, foi atualizado o enquadramento da Conta Satélite para o Mar, de modo a adequar este instrumento estatístico às necessidades de avaliação da relevância da economia do mar para Portugal;

Considerando que, pela mesma Resolução, determinou o Conselho de Ministros criar uma Comissão de Acompanhamento da Conta Satélite do Mar, com a missão de:

- a) Analisar aspetos técnicos relevantes para a compilação da Conta Satélite do Mar;
- b) Identificar necessidades de informação específica suscetíveis de serem satisfeitas no âmbito da Conta Satélite do Mar;
- c) Apoiar a inclusão da componente do capital natural e dos serviços dos ecossistemas marinhos na Conta Satélite do Mar;
- d) Adequar a informação disponibilizada às necessidades de monitorização do resultado das políticas públicas do mar e do respetivo contexto de base territorial;
- e) Promover e avaliar a participação dos organismos com atribuições na área do mar no fornecimento de dados para a Conta Satélite do Mar;
- f) Apoiar e participar na divulgação dos resultados e da metodologia da Conta Satélite do Mar em eventos e outros trabalhos de âmbito nacional e internacional; e
- g) Avaliar e propor melhorias nos mecanismos de acesso a dados da Conta Satélite do Mar por investigadores e instituições científicas, fomentando a investigação estatística nos assuntos do mar.

Considerando o teor das alíneas b) e j) do número 7, da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2024, de 2 de setembro, procede-se à nomeação dos respetivos membros, um representante dos serviços regionais de estatística e outro representante do Governo Regional.

Considerando que, entre as atribuições da Direção Regional do Ambiente e Mar, cabe-lhe executar a política regional nos domínios do mar contribuindo para um desenvolvimento económico e social sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 31 de outubro de 2024:

1. Designar o Licenciado Paulo Jorge Baptista Vieira, na qualidade de Diretor Regional da Estatística como representante efetivo, e a Licenciada Ângela Maria Mendes de Gouveia, como representante suplente;
2. Designar o Licenciado Manuel Ara Oliveira, na qualidade de Diretor Regional do Ambiente e do Mar como representante efetivo e o Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, como representante suplente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)